

RESOLUÇÃO DIR Nº 007/2019

Institui a Comissão de Avaliadores para o Concurso Prêmio AMAVI Educação de Qualidade 2019 e dá outras providências.

O Presidente da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí - AMAVI, no uso de suas atribuições estatutárias, estabelece:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliadores para o Concurso Prêmio AMAVI Educação de Qualidade 2019, formada pelos profissionais:

Categoria Gestão

- Alvacir Cili Comper Conte - Diretora da Faculdade SENAC/Rio do Sul
- Erick Willian Pereira - Professor e Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais - SENAC/Rio do Sul
- Selma de Assis Ota Gomes - Coordenadora do Polo EAD - Uniasselvi/Rio do Sul
- Zuleide Minatti - Diretora do Colégio Dom Bosco/Rio do Sul

Categoria Prática da Docência

- Nakita Ani Guckert Marquez - Docente dos Cursos de Licenciaturas (Pedagogia, Matemática e Física) - IFC/Rio do Sul
- Francisléia Gicobbo dos Santos - Docente dos Cursos de Licenciaturas (Pedagogia, Matemática e Física) - IFC/Rio do Sul
- Solange Aparecida de Oliveira Hoeller - Coordenadora do Curso de Pedagogia e Docente dos Cursos de Licenciaturas (Pedagogia, Matemática e Física) - IFC/Rio do Sul
- Sueli Petris Tambosi - Coordenadora Educacional - SENAC/Rio do Sul
- Camila Emilia Catoni - Bibliotecária - SENAC/Rio do Sul
- Sandra Aparecida dos Santos - Professora de Biologia e Coordenadora do Grupo de Iniciação Científica - GEIC do Colégio Unidavi
- Íris Tuty Dalcanalle Araujo - Pedagoga e Licenciatura em Matemática;
- Márcia Dalcanalle - Coordenadora Pedagógica - Supervisão Regional de Ensino de Rio do Sul
- Celi Terezinha Wolf - Mestre em Educação - Membro FREIAVI
- Lourdes Costenaro Dall'Oglio - Técnica Pedagógico - Supervisão Regional de Educação de Rio do Sul

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Rio do Sul, 10 de setembro de 2019.

Isamar de Melo
Presidente da AMAVI